



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 0227/GR, de 09 de fevereiro de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2º do Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
SINVAL BARBOSA SANTOS	Técnico em Contabilidade	D303	D304	18/08/13 a 18/02/15	18/02/15	23231.000134.2015-05
RAIMUNDO SILVA ARAÚJO	Técnico em Agropecuária	D303	D304	28/06/13 a 28/12/14	28/12/14	23254.000008.2015-84
LEANDRO PEREIRA LOPES	Técnico em Enfermagem	D202	D203	11/07/13 a 11/01/15	11/01/15	23230.000010.2015-21

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 09 de fevereiro de 2015.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor